



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MECÂNICO

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.413/2023 de 28 de junho de 2023, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária, conforme especificado abaixo:

I – 01 (um) Mecânico, 40 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 4.816,99 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.413/2023.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

V – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

VI – No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade(Ensino Médio), CNH categoria mínima “B” e comprovante de curso de mecânica.

VII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
11 a 17/07/2023	Período de inscrição.
18/07/2023	Homologação de inscrições.
19/07/2023	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
20/07/2023	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
24/07/2023	Aplicação da prova Os candidatos deverão comparecer até as 08h30min, na Secretaria Municipal de Educação.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

25/07/2023	Divulgação do resultado provisório da prova
26/07/2023	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver
27/07/2023	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver
28/07/2023	Homologação do Resultado Final

VIII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

IX – A prova prática consistirá na execução de atividades inerentes às atribuições do cargo.

X – A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

XI – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

XII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Administração.

XIII – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MECÂNICO
CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.413/2023**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

() CARTEIRA DE IDENTIDADE

() CPF

() CNH categoria mínima “B”.

() Curso de Mecânica.

() Comprovante de escolaridade.

Quatro Irmãos, RS, _____, de julho de 2023.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil